



SEGURO ESCOLAR

ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO:
2017-12-12

1. Plano Acidentes Pessoais Escolar – Apólice número: 0002 10000643

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras, durante o período de validade do seguro, todos os alunos inscritos em cursos conferentes de grau académico no respectivo estabelecimento de ensino e cuja matrícula não tenha sido cancelada ou o aluno desistido da sua frequência.

Âmbito da cobertura

Sempre em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares, ficam cobertos os acidentes ocorridos no trajecto de casa para o estabelecimento de ensino e vice-versa, nas instalações do estabelecimento, bem como em deslocações de estudo ou para estágio relacionado com o curso frequentado ou ainda noutras deslocações autorizadas pelo Tomador do Seguro e/ou estabelecimento de ensino, incluindo os locais pertencentes a entidades alheias, em Portugal e no estrangeiro, quer no desenvolvimento de actividades escolares quer extra-escolares dos alunos, pelo período de 24 horas durante todo o ano lectivo.

Beneficiários

Em caso de Morte do aluno, os beneficiários serão as pessoas que exercem o poder paternal. Na falta destas a indemnização será paga aos herdeiros legais, em partes iguais.

Início e duração do seguro

O seguro terá início na data convencionada entre as partes e renovar-se-á em 01 de Outubro de cada ano.

Cessação das garantias

As garantias conferidas pelo seguro cessam:

- Em caso de denúncia do contrato seguro
- Em relação a cada aluno, na data de anulação da matrícula e/ou na data em que desistir do curso em que estava matriculado, salvo se optar pela inscrição e frequência de outro curso do mesmo estabelecimento de ensino

Plano de coberturas e capitais por pessoa segura/ano

Morte – 7.500 €
Invalidez Permanente – 37.500 €
Despesas de Tratamento – 5.000 €
Responsabilidade Civil Aluno – 5.000 €

Procedimentos a observar em caso de sinistro

As pessoas seguras são livres de recorrer a qualquer médico/clínica/hospital.

-Opção A

As pessoas seguras pagam a assistência médica que lhes foi prestada, trazem consigo os respectivos comprovativos de pagamento, bem como a justificação dos actos médicos realizados, e enviam estes documentos juntamente com a participação de

sinistro (preenchida e carimbada pelo estabelecimento de ensino), de modo a serem posteriormente reembolsados dos valores despendidos, até ao máximo do capital seguro.

-Opção B

No âmbito do acordo com a APESP, foi criada uma alternativa para os alunos que não querem ou não podem aguardar pelo reembolso das despesas. Com efeito, as pessoas seguras que o entenderem poderão dirigir-se à entidade clínica que a Generali designar para o efeito e aí receberem a assistência médica necessária sem despendarem o valor correspondente aos actos médicos praticados, desde que, tenham enquadramento nas garantias seguras na apólice. Neste caso os alunos devem fazer-se acompanhar da participação de sinistro (preenchida e carimbada pelo estabelecimento de ensino) e do cartão de aluno.

Para o caso da UAL designámos a:

Centro Clínico de Lisboa (SAMS)

Segunda a sexta feira das 8 às 22 horas

Sábado e domingo das 8 às 20 horas

Telefone: 210499999

Rua Fialho de Almeida, 21

1070-128 LISBOA

2. Contactos

Ual:

Departamento de Contabilidade

Telefone: 213177609

contabilidade@autonoma.pt

Generali:

Plano Saúde

Linha Generali +Saúde

Linha de atendimento 808 20 20 00

Assistência ao Cliente

- Rede de Prestadores Convencionados
- Reclamações e Sugestões
- Informações várias

Plano Acidentes Pessoais Escolar

Linha de atendimento 213 112 800

Horário de atendimento telefónico

Todos os dias úteis das 9h às 18h.

Endereços Internet

Companhia de Seguros Generali: <http://www.generali.pt/>

Rede AdvanceCare: <http://www.advancecare.pt>

UAL: <http://www.autonoma.pt>

Clinica S João Deus: <http://www.saojoaodedeus.pt>

Rua António Patrício 25
1749 - 098 Lisboa
Telefone: 217987733
Ambulatório
Serviço Permanente; Medicina Dentária
Medicina Física e Reabilitação; Meios Complementares
Diagnóstico
Email clinicagenerali@saojoaodedeus.pt